



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2014, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NAS MODALIDADES STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO).

Pelo presente Termo de Aditamento Contratual, a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ/MF sob nº 51.842.326/0001-05, com sede na Avenida Paschoal Guzzo, nº 1087, centro, nesta cidade de Guzolândia, Estado de São Paulo, **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo presidente da Câmara Municipal, o Sr. **Hélio Antonio Marques**, portador do RG nº 78.177.510 SSP-SP e do CPF nº 705.122.568-53 e do outro lado e a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, **CONTRATADA**, neste ato representadas por quem de direito pelo seu procurador Sr. **Fabio Marques de Souza Levorin**, Administrador, brasileiro, casado portador do RG nº 27.638.106-3 SSP-SP e do CPF nº 267.221.148-56 e pelo seu procurador o Sr. **Carlos Eduardo Cipolotti Spedo**, Engenheiro, brasileiro, casado portador do RG nº 4.290.655-6 SSP-SP e do CPF nº 856.234.748-53, ao final qualificados e assinados, resolvem, de comum acordo, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações posteriores, aditar o contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC (Serviço Telefônico Fixo Comutado), firmado pelas partes em 05/11/2016, em pleno vigor nesta data, e o fazem mediante as cláusulas e condições a seguir expostas:

Cláusula Primeira PRAZO

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até o dia 31/12/2016.

Cláusula Segunda PREÇO

O preço ajustado conforme proposta dos serviços abaixo:

Mensalidade dos serviços				
	Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor 55 Dias
Linhas Analógicas	1	R\$ 58,03	R\$ 58,03	R\$ 106,39
INTENET SPEEDY BANDA LARGA ADSL	1	R\$ 119,90	R\$ 119,90	R\$ 219,82
SUB TOTAL 1			R\$ 177,93	R\$ 326,21

Terminais (Local)

(Handwritten signatures and initials)



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

		Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor 55 Dias
Minuto Fixo – fixo (local) com conexão / Terminais		300	R\$ 0,11	R\$ 33,00	R\$ 60,50
Minuto fixo - móvel Local (VC1)	Vivo	50	R\$ 0,70	R\$ 35,00	R\$ 64,17
Minuto fixo - móvel Local (VC1)	Claro	30	R\$ 0,70	R\$ 21,13	R\$ 38,74
Minuto fixo - móvel Local (VC1)	Tim	20	R\$ 0,70	R\$ 14,00	R\$ 25,67
Minuto fixo - móvel Local (VC1)	Oi	10	R\$ 0,70	R\$ 7,00	R\$ 12,83
Minuto fixo - móvel Local (VC1)	NEXTEL	10	R\$ 0,70	R\$ 7,00	R\$ 12,83
SUB TOTAL 2				R\$ 117,13	R\$ 214,74

Terminais (DDD)					
		Quantidade	Valor unitário	Valor mensal	Valor 55 Dias
Minuto fixo - fixo Intra-regional					
Minuto fixo - móvel Intra-regional (VC2)		100	R\$ 0,55	R\$ 55,00	R\$ 100,83
Minuto fixo - fixo Inter-regional		50	R\$ 1,61	R\$ 80,50	R\$ 147,58
Minuto fixo - móvel Inter-regional (VC3)		60	R\$ 0,65	R\$ 39,00	R\$ 71,50
Minuto fixo - fixo Intra-regional		15	R\$ 1,84	R\$ 27,60	R\$ 50,60
SUB TOTAL 3				R\$ 202,10	R\$ 370,51

Valor Global
(Sub Total 1+2+3)

R\$ 497,16	R\$ 911,46
------------	------------

Cláusula Terceira RECURSOS

As despesas decorrentes deste Aditamento Contratual correrão por conta da seguinte dotação do orçamento vigente: Elemento Econômico:

01– PODER LEGISLATIVO
01.01- CÂMARA MUNICIPAL
01.0100 - CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

01.031.0002.2002.0000 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

013-3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

E, por estarem assim justos e aditados, mandaram lavrar o presente termo em duas vias de igual teor e valor, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Câmara Municipal de Guzolândia, 07 de novembro de 2016.

PELA CONTRATANTE:

Hélio Antonio Marques

Presidente da Câmara Municipal

PELA CONTRATADA:

Fábio Marques de Souza Levorin

RG: 27.638.106-3 SSP/SP

Carlos Eduardo Cipelotti Spedo

RG nº 4.290.655-6 SSP-SP

Testemunhas:

Tatiana Pilheri da Silva

RG: 47.951.735-6 SSP/SP

Marli Souza de Oliveira

RG: 26.249.772-4 SSP/SP